



Indicação Nº 1981/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de atendimento inclusivo nas unidades de saúde de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de atendimento inclusivo nas unidades de saúde de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A saúde é um direito fundamental e deve ser assegurada a todos os cidadãos, sem distinções. Contudo, pessoas com deficiência e necessidades específicas ainda enfrentam inúmeras barreiras para o acesso pleno e humanizado aos serviços de saúde, seja por falta de preparo das equipes, ausência de comunicação acessível (como intérprete de Libras, sinalização tátil ou materiais em braile), estrutura física inadequada ou desconhecimento sobre o acolhimento às especificidades do público neurodivergente.

A implantação de um atendimento inclusivo nas unidades de saúde é uma medida essencial para garantir a equidade no cuidado e no acesso aos serviços públicos. Trata-se de uma ação em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

Sugere-se que essa iniciativa inclua: Capacitação contínua dos profissionais da saúde em inclusão, acessibilidade e atendimento humanizado; Adequação dos espaços físicos para garantir mobilidade e conforto a pessoas com deficiência; Disponibilização de intérprete de Libras e materiais acessíveis em todas as unidades; Criação de fluxos de atendimento específicos e acolhedores para pessoas com TEA e outras condições similares.



Tais medidas não apenas promovem a dignidade das pessoas com deficiência, mas também fortalecem os princípios de cidadania, justiça social e inclusão que devem nortear a gestão pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98SPAGPYKBHCG393>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 98SP-AGPY-KBHC-G393

